

## **PORTARIA Nº 114, DE 25 DE MAIO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008061/2009-91,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FOCUS SERVIÇOS E VISTORIAS LTDA, CNPJ – 04.939.333/0001-31, situada no Município de Montes Claros - MG, na Av. Floriano Neiva, 130 - Alto São João, CEP 39.400-314, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Montes Claros, Sete Lagoas, Pedro Leopoldo, Curvelo, Pirapora, Janauba e Unaí no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA